



Aqui começam as mudanças,  
valorizando a participação.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

## **PORTARIA Nº 009/2007**

“Dispõe sobre Nomeação das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Santana do Paraíso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Casa,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes desta Casa conforme abaixo aduzido:

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**

Membros efetivos: José Geraldo de Oliveira  
Antônio Afonso Duarte  
José Maria de Oliveira  
Membros suplentes: Élvio Gomes da Cruz  
José Vito Torres  
José Horácio de Barcelos

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Membros efetivos: Élvio Gomes da Cruz  
José Vito Torres  
José Horácio de Barcelos  
Membros suplentes: Oscar Fernandes da Costa  
José Maria de Oliveira  
José Iria de Brito

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

Membros efetivos: José Maria de Oliveira  
Oscar Fernandes da Costa  
Antônio Afonso Duarte  
Membros suplentes: José Geraldo de Oliveira  
José Horácio de Barcelos  
José Vito Torres





Aqui começam as mudanças,  
valorizando a participação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA:

Membros efetivos: José Geraldo de Oliveira  
José Horácio de Barcelos  
José Vito Torres  
Membros suplentes: Élvio Gomes da Cruz  
José Maria de Oliveira  
Oscar Fernandes da Costa

Art. 2º - Na forma do Artigo 25 do Regimento Interno deverá os membros nomeados reunirem-se para no prazo legal elegerem entre si presidentes, relatores e membros e deliberarem sobre os dias de reuniões.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

  
JOSÉ IRIA DE BRITO  
Presidente

